

**LEI Nº 2288/2021**

De: 08 de fevereiro de 2021.

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	706	Manut. Ativ. de Obras Urb e Serv Pub	4.4.90.51	266.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	705	Manut. Ativ. de Obras Urb e Serv Pub	4.4.90.51	45.000,00
TOTAL							<b>311.000,00</b>

Nomenclaturas das Fontes: 706 - CONV EST 185-2020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/MEU CAMPINHO; 705 - CONV EST 395-2019 PAVIMENTAÇÃO/CASA BRANCA.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 08 de Fevereiro de 2021.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal